



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 469/2021

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01/10/2021 o (a) servidora (a) **GRACIMARA ALBARDO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 2632809 PC/PA e CPF nº 682.381.692-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Responsável de Unidade Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. João Pedro lima da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 469/2021

DECRETO Nº 469/2021

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01/10/2021 o (a) servidora (a) GRACIMARA ALBARDO DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 2632809 PC/PA e CPF nº 682.381.692-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Responsável de Unidade Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. João Pedro lima da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84B9CC9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/10/2021. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>